**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.**

**PARECER Nº 023/2017.**

**DATA:** 20/03/2017.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 032/2017.

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA DESENVOLVER O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** BRUNO DELGADO.

**RELATÓRIO:** No vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° **032/2017** cuja ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA DESENVOLVER O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Considerando que o presente Projeto de Lei visa estimular e intensificar o desenvolvimento das ações voltadas para o enfrentamento das drogas e a violência, a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, há previsão orçamentária e as despesas decorrentes do programa vem de encontro a uma necessidade primordial em nossa sociedade: combate as drogas e a violência. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº032/2017. Acompanha o voto a Presidente Professora Silvana e o Membro Acacio Ambrosini.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA SILVANA** **Presidente**  |  **BRUNO DELGADO** **Relator** | **ACACIO AMBROSINI****Membro** |